



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 113/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 26 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, os Autógrafos Legislativos contendo a Redação Final.

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.154,10.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 95.000,00.**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

Procuradoria-Geral do Município
de Bento Gonçalves - RS

RECEBIDO EM:

26/07/2019
